

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
Três Passos
Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013

Edital nº 09/2023

**CANCELA REUNIÃO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR 2024-2028**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 28 da Lei Municipal nº 4840/2013 e da Resolução nº 01/2023, **CANCELA** a reunião que estava agendada para hoje com os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, Gestão 2024-2028.

O cancelamento se faz necessário, devido ao acontecimento trágico ocorrido em nosso município na tarde de hoje, onde a Brigada Militar e o Conselho Tutelar estão em diligências no caso.

Fiquem atentos ao novo edital com nova data.

Certos da compreensão de todos, desde já agradecemos.



Rossana da Cunha Arbo
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
COMDICA
Resolução 01/2023
Secretária COMDICA
Decreto Municipal nº 91 de 29/10/2021

Três Passos, 14 de junho de 2023.